

Despacho n.º 12827/2010

De acordo com o artigo 7.º do regulamento para a atribuição do Título de Especialista no Instituto publicado através do aviso n.º 9996/2010 de 29 de Abril e com parecer favorável do Conselho Académico, conforme deliberação n.º 27/2010 de 14 de Julho, torno público que as áreas das provas para atribuição do Título de Especialista sejam as seguintes:

- a) Actividades de Ar Livre
- b) Animação e Teatro
- c) Artes Visuais
- d) Auditoria
- e) Ciência e Tecnologia dos Alimentos
- f) Contabilidade
- g) Cuidados Veterinários
- h) Desenvolvimento Local
- i) Design de Comunicação
- j) Design de Animação Multimédia
- k) Educação Especial
- l) Enfermagem
- m) Engenharia Biomédica
- n) Engenharia Civil
- o) Engenharia Electromecânica
- p) Engenharia das Energias Renováveis
- q) Engenharia e Gestão Industrial
- r) Engenharia Informática
- s) Equinicultura
- t) Equitação
- u) Finanças Empresariais
- v) Fiscalidade
- w) Floricultura e Jardinagem
- x) Formação de Adultos
- y) Gestão Estratégica
- z) Gestão de Informação
- aa) Jornalismo
- bb) Logística
- cc) Manutenção Industrial
- dd) Marketing
- ee) Mediação Social
- ff) Música
- gg) Projectos de Intervenção Social e Educativa
- hh) Publicidade
- ii) Relações Públicas
- jj) Supervisão em Educação Básica
- kk) Tecnologias do Ambiente
- ll) Tecnologias de Informação
- mm) Tecnologias de Produção Agrícola

- nn) Tecnologias de Produção Animal
- oo) Turismo

O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

3 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.

203560885

Despacho n.º 12828/2010

Considerando o despacho, emitido pelo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior a 28 de Julho de 2010, sobre a acreditação prévia e autorização de funcionamento do curso de 2.º ciclo em Jornalismo, Comunicação e Cultura, a funcionar na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre, registado com a referência R/A-Cr 87/2010 e dando cumprimento ao n.º 3 e n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, determino a publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos.

3 de Agosto de 2010 — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Jornalismo, Comunicação e Cultura

- 1 — Estabelecimento de Ensino — Instituto Politécnico de Portalegre
- 2 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Educação
- 3 — Curso — Jornalismo, Comunicação e Cultura
- 4 — Grau — Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso — Jornalismo, Comunicação e Cultura
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau — 120
- 7 — Duração normal do curso — 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos — não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Comunicação	CC	112,5
Ciências Sociais e Humanas	CSH	7,5
<i>Total</i>		120

- 10 — Observações:
- 11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Portalegre

Escola Superior de Educação de Portalegre

Jornalismo, Comunicação e Cultura

Mestrado

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Componente de formação (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)					Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto						
				Total	T	P	TP			OT
			(5)							
Metodologias de Investigação	CSH	S	190	90			60	30	7,5	Obrigatória.
Teoria e Discurso dos Média	CC	S	190	90			60	30	7,5	Obrigatória.
História e Teoria do Jornalismo	CC	S	190	90			60	30	7,5	Optativa.
Violência nos Média	CC	S	190	90			60	30	7,5	Optativa.
Públicos, Políticas e Dinâmicas Culturais ...	CC	S	190	90			60	30	7,5	Optativa.

Unidades curriculares (1)	Componente de formação (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)					Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto						
				Total	T	P	TP			OT
				(5)						
Novas e Velhas Formas de Publicidade	CC	S	190	90			60	30	7,5	Optativa.
Discurso Publicitário	CC	S	190	90			60	30	7,5	Optativa.

Nota. — Os mestrandos deverão escolher duas Unidades Curriculares optativas.

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Componente de formação (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)					Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto						
				Total	T	P	TP			OT
				(5)						
Novos Média e Sociedade	CC	S	190	90			60	30	7,5	Obrigatória.
Cibercultura	CC	S	190	90			60	30	7,5	Obrigatória.
Novos Contextos de Produção Jornalística	CC	S	190	90			60	30	7,5	Optativa.
Cinema, Jornalismo e Comunicação	CC	S	190	90			60	30	7,5	Optativa.
Teoria e Estudo das Fontes de Informação	CC	S	190	90			60	30	7,5	Optativa.
Salas de Imprensa Online	CC	S	190	90			60	30	7,5	Optativa.
Média e Crítica Cultural	CC	S	190	90			60	30	7,5	Optativa.

Nota. — Os mestrandos deverão escolher duas Unidades Curriculares optativas.

2.º ano/1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares (1)	Componente de formação (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)						Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto							
				Total	T	P	TP	OT			E
				(5)							
Dissertação	CC	Anual	1500	300			150 a)	150		60	

a) Horas de Seminário.

203560188

**SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO
POLITÉCNICO DE COIMBRA**

Aviso n.º 15869/2010

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública, após homologação, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público (RJEP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico — área de Secretariado Clínico, do mapa de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado no *Diário da República*, n.º 218, 2.ª série, de 10 de Novembro de 2009.

Lista Unitária de Ordenação final

Edital 1097/2009

Nome	Ordenação final (valores)
Joana Filipa Oliveira Rodrigues Gaspar	15,068
Anabela Maria Antunes de Matos Lobo	14,132
Celina Rita Gomes de Oliveira Várzeas Teodoro	14,132
Armando da Cruz Roque (GERAP)	13,928
Maria Alexandrina Soares Aguiar	12,532
Catarina Alexandra Gueifão Monteiro Medeiros	(a)
Maria Adélia Bravo Ferreira Balula Chaves (GERAP)	(a)
Maria Carlos Loureiro David Rodrigues	(a)
Patrícia Ferreira Rodrigues	(a)
Paulo Jorge Rodrigues Nogueira Seco	(a)
Sara Margarida Amado dos Santos Cardoso	(a)

Nome	Ordenação final (valores)
Susana Catarina Gonçalves Calvário	(a)
Carlos Alberto Cação Paulo (GERAP)	(a)
Dilce Maria Afonso Dias	(a)
Etelvina dos Santos Pedro (GERAP)	(a)
Ivo José Coentro Ruela Vieira	(a)
José Manuel Mendes Gândara (GERAP)	(a)
Maria de Lurdes Torres Praga	(a)
Filipa Mariana Dias Pinto	(a)
Rita Joana Faustino do Vale	(a)
Paulo Jorge Gonçalves Rodrigues	(a)
Maria Teresa Lúcio de Sousa Costa Teles (GERAP)	(a)
Alexandra Maria da Costa Fonseca Abreu	(a)
Vera Filipa Monteiro Antunes	(a)
Gabriel Fausto Mendes Da Silva (Gerap)	(a)
Susana Filipa dos Santos Benedito	(a)

(a) Não admitido a entrevista por não ter atingido avaliação curricular igual ou superior a 9,5 (de acordo com o n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro).

A presente lista encontra-se afixada nas instalações dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Coimbra e disponibilizada na página electrónica, de acordo com o que se encontra previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3, do artigo 39.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Coimbra, 02 de Agosto de 2010. — O Administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Coimbra, *Jorge Manuel Gonçalves Pessoa de Oliveira*.

203558366